

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 20 DEZEMBRO 2019
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 26/2019**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues
Fernandes e Hélio Romeu Monteiro Pereira
Martins, Vereadores.

AUSÊNCIAS: António Guilherme Forte Leres Pires, vereador,
por se encontrar em serviço oficial da autarquia e
Célia Ferreira Carneiro, vereadora, por motivo
justificado.

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

440 - Estabelecimento Prisional de Chaves / Apoio financeiro

Presente um e-mail (reg. 5727, de 10/dez.), apresentado pela Diretora do Estabelecimento Prisional de Chaves e através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro destinado às necessidades da população reclusa, tendo para o efeito, sido presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA. Solicitou o Estabelecimento Prisional de Chaves um apoio financeiro ao Município de Boticas, para fazer face a despesas com a aquisição de bens indispensáveis ao quotidiano dos seus reclusos, nomeadamente àqueles que evidenciem fracos recursos socioeconómicos, que representam a maioria da população reclusa naquele estabelecimento, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo mesmo, bem como para a realização de pequenas obras de manutenção/melhoria do espaço prisional. (reg. 5727, de 10/dez.). Assim e considerando: As carências evidenciadas por aquele Estabelecimento no que à população reclusa diz respeito; Que o Estabelecimento Prisional de Chaves não possui recursos financeiros suficientes para suportar a totalidade desses custos; Que o apoio permitirá preencher lacunas, possibilitando a obtenção de bens indispensáveis, como são*

U. V. V. V. V.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

exemplo artigos de higiene pessoal, material escolar e desportivo, documentos de identificação, assim como a realização de pequenas obras de manutenção / melhoria naquele estabelecimento; Que o apoio solicitado se constitui como uma contribuição fundamental para servir condignamente a população reclusa, tendo em conta os fracos recursos socioeconómicos da sua maioria e que também abrange população proveniente, entre outros concelhos, do Concelho de Boticas; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de quinhentos euros (500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 1845. Câmara Municipal de Boticas, 12 de dezembro de 2019. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao Estabelecimento Prisional de Chaves, uma participação financeira para o efeito, no valor de quinhentos euros (500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 1845.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

441 - Informação de Gestão – 13 de Dezembro de 2019

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	9.194.610,35
Corrente	7.097.462,78
Capital	2.097.147,57
Despesa Paga (acumulado)	8.999.224,20
Corrente	6.507.992,13
Capital	2.491.232,07
Despesa Paga (do período)	570.587,35
Corrente	394.639,51
Capital	175.947,84
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.024.622,10
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	338.250,73
Compromissos Assumidos e Não Pagos	2.996.461,91
Faturas por Pagar	186.432,49
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	318.164,14

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**442 – Mapa de Reporte de 01 a 30 de Novembro de 2019
/ Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**443 - EHATB/ Relatório de Execução Orçamental do 3º
Trimestre**

Presente um ofício (reg. 5605, de 04/Dez.) apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o “Relatório de Execução Orçamental” relativo ao 3º trimestre de 2019.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**444 – EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto
Tâmega e Barroso, EIM, SA / Plano de Atividades e
Orçamento Para 2020**

Presente um ofício (reg. 5606, de 04/Dez.), apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é enviado, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2020.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

445 - CIM Alto Tâmega – Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 5728, de 10/Dez.), apresentado pela CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e através do qual solicita a transferência de verbas referentes ao 4.º trimestre no valor de 21.098,70€, correspondendo 12.500,00€ a despesas de capital e 8.598,70€ a despesas correntes, conforme o acordado em reunião do Conselho Intermunicipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição da comparticipação financeira à CIMAT a que corresponde o compromisso nº 1834, no valor de 21.098,70 €.

446 - Secretaria de Estado da Protecção Civil / Proposta de Adenda ao Protocolo para Criação de “Equipas de Intervenção Permanente”

Presente uma proposta de adenda ao protocolo em referência, apresentada pela Secretaria de Estado da Protecção Civil e através da qual se pretende viabilizar a criação de “Equipas de Intervenção Permanente – EIP”, tendo em vista a melhoria da eficiência da protecção civil e as condições de protecção e socorro face a acidentes e catástrofes, a celebrar entre a AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, o Município de Boticas e a ANPC – Associação Nacional da Protecção Civil e nos termos do qual são estabelecidas as condições de contratação e funcionamento da “Equipa de Intervenção Permanente - EIP”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da referida proposta de protocolo, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e deliberou, por unanimidade, concordar com o seu teor, aprovando-a, a que corresponde o compromisso n.º 290, no valor global de 8.295,60 €.

OUTROS ASSUNTOS

447 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 02-12-2019 e 16-12-2019: Proc.º n.º 19-000105 - Construção de um anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 09-12-2019; Proc.º n.º 19-000292 - Construção de um Armazém Agrícola / Vacaria - Aprovação de Projeto de Arquitetura - Indeferido em 12-12-2019; Proc.º n.º 19-000268 - Aplicação de Capoto nas fachadas de uma Habitação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 09-12-2019; Proc.º n.º 19-000032 - Pedido de Emissão de Alvará de Licença de Construção - Instalação de Espaço Comercial - Deferido em 05-12-2019; Proc.º n.º 19-000299 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 04-12-2019; Proc.º n.º 17-000262 - Pedido de Autorização de Utilização de um Edifício - Deferido em 06-12-2019, Proc.º n.º 19-000301 - Pedido de Autorização de Utilização de um Edifício - Deferido em 06-12-2019, Proc.º n.º 19-000302 - Construção de um Arrumo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 09-12-2019; Proc.º n.º 17-000294 - Pedido de Autorização de Utilização de um Edifício - Deferido em 06-12-2019; Proc.º n.º 19-000306 - Aplicação de Capoto numa Habitação - Deferido em 05-12-2019, Proc.º n.º 19-000310 -

Pedido de Operação de Destaque - Deferido em 11-12-2019, Proc.º n.º 19-000311 - Pedido de Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 05-12-2019; Proc.º n.º 18-000010 - Pedido de Alvará de Autorização de Utilização- Deferido em 10-12-2019; Req.º n.º 19-000462 - Pedido Declaração da Entrada em Vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Deferido em 05-12-2019.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

448 - Tarifários de Abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para 2020

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à aprovação da revisão anual dos tarifários em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Tarifários de Abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para 2020; Na sequência do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), referente aos tarifários em epígrafe, que proponho a V. Exa., nos termos do nº 5 do artigo 28.º do Regulamento nº 446/2018 (Regulamento de Procedimentos Regulatórios), de 23 de julho, a aprovação da revisão anual dos tarifários que se anexam à presente informação. Acresce ainda referir que o financiamento dos tarifários sociais previstos nos referidos tarifários, será assegurado pelo Município, em cumprimento com a*

recomendação nº2/2018 da ERSAR. Município de Boticas, 13 de dezembro de 2019; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas, Eng.º)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão anual dos tarifários apresentados, conforme proposto pelos serviços.

449 - Apresentação da obra: "A Senhora Professora" de Rui Damásio Alvites – Apoio e Aquisição de Livros

Presente uma informação dos serviços respectivos, datada de 15 de dezembro de 2019 e a qual a seguir se transcreve na íntegra: **"Assunto: Apresentação da obra: "A Senhora Professora" de Rui Damásio Alvites – Apoio e Aquisição de Livros**, Exmo. Sr. Presidente, Considerando que o Sr. Rui Damásio Alvites, natural de Alturas do Barroso, do Concelho de Boticas, autor da obra literária: "A Senhora Professora", com a qual foi o vencedor do Prémio Literário Germano Silva 2019; Considerando que a referida obra, através do seu conteúdo e das suas personagens, embora fictícias, retrata as vivências de uma população barrosã do início do século vinte, que poderiam ser muito bem as que a população do nosso Concelho vivenciou à época; Considerando que esta obra em muito prestigia o Concelho de Boticas, as suas gentes, a sua cultura e as suas tradições, não só pelo facto de ter sido escrita por um Botiquense, mas sobretudo, porque o seu conteúdo promove e divulga as tradições do Concelho e da

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

região de Barroso; Considerando que cabe também aos Municípios o apoio às dinâmicas e atividades culturais, promovidas por todos quantos enalteçam a identidade do seu povo e das suas gentes; Considerando assim, a necessidade, do Município de Boticas, continuar a desenvolver um conjunto de ações de carácter promocional no que concerne à atividade cultural, que possam projetar o Concelho e a região, numa dinâmica de desenvolvimento sociocultural, de potenciação e promoção das suas riquezas etnográficas e sociológicas; Considerando que a Cultura tem vindo, paulatinamente e de uma forma sustentada, a ocupar um lugar de grande destaque na linha de ação deste executivo camarário, comprovada pela cada vez maior adesão dos munícipes às iniciativas que se vão realizando; Considerando que essa adesão se reflete ainda e, simultaneamente, num cada vez mais elevado grau de exigência por parte dos munícipes, no que concerne às propostas culturais do Município; Considerando que é na dinamização e incremento cultural promovidos junto das coletividades e das populações, bem como nestes momentos culturais e sócio-educativos do Município que em muito se contribui para a formação cultural e para o desenvolvimento sócio-educativo dos mais jovens munícipes, e de uma forma especial de toda a comunidade escolar; Considerando que a oferta de um conjunto mais diversificado de eventos e iniciativas culturais, se por um lado respondem às necessidades recreativas de toda a população do Concelho e dos que nos visitam, por outro, fortalecem os laços entre a população e entre esta e a sua cultura; Atendendo ao

exposto e considerando que será de todo o interesse para o Município de Boticas e para o enriquecimento cultural da sua população promover a apresentação pública da obra em referência, proponho a V. Exa., que autorize a apresentação da referida obra, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no próximo dia 3 de janeiro de 2020, pelas 18h00, bem como a preparação de toda a logística para o efeito, assim como a aquisição de cinquenta exemplares daquele título, que para além de consubstanciarem um apoio ao trabalho autoral do escritor, servirão para divulgar e promover a cultura e a identidade do Concelho, à Editorial Novembro - Edições Cão Menor, Unipessoal Lda., Rua São João de Deus, nº. 166, 2º., sala 3, 4760-162 Vila Nova de Famalicão, com o NIF: 507 863 577., no valor de seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, IVA incluído a 6%. Mais informo que esta despesa/valor tem enquadramento orçamental através do Compromisso nº. 1848., À Consideração de V.ª Exa., Boticas, 16 de dezembro de 2019, O Técnico Superior, (Ricardo José Mendes Mota, Dr.)

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido evento bem com a aquisição dos livros em referência, a que corresponde o Compromisso n.º 1848.

450 – XXII Feira Gastronómica do Porco

Presente um ofício (reg.5893, de 17/Dez.), apresentado pela empresa Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Barroso, EIM, S.A., no âmbito do Contrato Programa a celebrar com o Município de Boticas, seu acionista da organização da "Feira Gastronómica do Porco" e através do qual é solicitada a cedência da utilização gratuita do Pavilhão Multiusos, de stands e de eventuais outros espaços públicos para a realização do referido evento, entre os dias 08 e 13 de Janeiro de 2020, bem como a prestação, por parte deste município, de todo o apoio logístico necessário, uma vez que o mesmo tem como objetivo promover o concelho, fomentando e divulgando uma atividade economicamente importante para os produtores locais e o aproveitamento dos seus subprodutos, designadamente o presunto e o fumeiro, cuja finalidade é por demais reconhecida, havendo ainda todo o interesse em associar a este evento a gastronomia, tão rica no concelho, torna-se mais uma vez evidente a necessidade da realização da Feira Gastronómica do Porco, agora na sua 22.ª edição, que terá lugar nos dias 09, 10, 11 e 12 de Janeiro de 2020.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e face à importância económica que este evento detém deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos, de stands e de eventuais outros espaços públicos para a realização da XXII Feira Gastronómica do Porco, entre os dias 08 e 13 de Janeiro de 2020, autorizando ainda a disponibilização de todo o apoio logístico e ajuda no controlo que a entidade organizadora pretende efetuar nas acções que o referido evento envolve.

451 - Empreitada de: "Espaço Intergerações e Casa das Associações / Prorrogação de Prazo de Execução nº 2"

Presente um requerimento (reg. 5985, de 19/Dez.), apresentado pela firma Construções 13 de Agosto, Lda, com sede na Estrada Nacional 312, nº 10 5460-125 Beça, bem como uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território e a qual a seguir se transcreve na integra: *"ASSUNTO: Empreitada : Espaço Intergerações e Casa das Associações/ Prorrogação de Prazo de Execução nº 2. A obra referida em epígrafe foi adjudicada à empresa Construções 13 de Agosto, Lda., através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 17 de Outubro de 2017 e formalizada por contracto celebrado em 29 de Novembro de 2017 (contrato nº17/2017) e da adenda ao mesmo contrato celebrada a 16 de Janeiro de 2018 (contrato nº 02/2018). O prazo de execução da obra é de 365 dias de calendário contados a partir, neste caso, da comunicação ao empreiteiro da aprovação do plano de Segurança e Saúde nos termos do nº 1 do artigo 362 do CCP e termina no dia 23 de Março do presente ano. Por requerimento com data de entrada do dia 21/02/2019, veio o empreiteiro solicitar prorrogação do prazo de execução da obra "Espaço Intergerações e Casa das Associações", dos 365 dias previstos no contrato para 640 dias de calendário, terminando o novo prazo de execução a 23 de Dezembro de 2019 apresentando, nos termos do estabelecido no CCP os seguintes documentos: - Memória Descritiva e Justificativa; -Plano de trabalhos; -Plano de mão-de-obra; -Plano de equipamento e -Plano de pagamento. Esta prorrogação de prazo foi concedida e*

aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 7 de Março de 2019. Com data de entrada do dia 18/12/2019, veio o empreiteiro solicitar uma segunda prorrogação do prazo de execução da obra "Espaço Intergerações e Casa das Associações", dos 640 dias previstos no plano de trabalhos em vigor correspondentes ao somatório dos previstos no contrato, 365 dias, com os concedidos na 1ª prorrogação de prazo, 275 dias, por mais 145 dias de calendário para a execução da empreitada. O adjudicatário vem agora solicitar um prazo total de 785 dias de calendário, terminando o novo prazo de execução a 15 de Maio de 2020 apresentando, nos termos do estabelecido no CCP os seguintes documentos: -Memória Descritiva e Justificativa; -Plano de trabalhos -Plano de mão-de-obra; -Plano de equipamento e -Plano de pagamento. Para justificar os atrasos verificados na execução do programa de trabalhos e instruir o pedido de prorrogação de prazo o empreiteiro enumera, na Memória Descritiva e Justificativa um conjunto de motivos que a seguir se transcrevem. "-Na sequência de uma descarga de energia na sequência de uma trovoada o posto de transformação foi danificado o que resultou no corte no abastecimento de energia eléctrica à obra. Para reparação da avaria no posto de transformação será necessária uma análise dos danos, por empresa especializada, que neste momento se encontra em curso. De momento ainda não há previsão do tempo necessário para reparação do referido posto de transformação, o impede o abastecimento de energia eléctrica ao edifício para realização dos trabalhos necessários. - Devido aos imprevistos ocorridos

durante as demolições, nomeadamente partes de parede que não foram possíveis manter (como previsto em projecto) devido às aberturas projetadas, foi necessário o estudo das alterações de acabamentos, em conjunto com a equipa projectista, como por exemplo soleiras, peitoris, e apainelados para que fosse possível manter a harmonia arquitetónica inicial. - O estudo das alterações de arquitectura necessárias resultou num atraso significativo da obra que arrastou os trabalhos de revestimento da cobertura e da fachada para os períodos de maior pluviosidade, o que reduz drasticamente o rendimento das equipas dos trabalhos de exterior. - As condições atmosféricas sentidas nos últimos tempos, elevaram o teor de humidade atmosférica, pelo que torna contraproducente a execução de alguns trabalhos, sob pena de o resultado final ficar mal executado e ter se ser refeito, à posteriori. São exemplos: □□Trabalhos de camadas de forma nas coberturas planas exteriores: o tempo de "cura" destas massas é maior nestas condições, ampliando também o prazo de execução de pinturas e acabamentos finais, uma vez que a sua boa execução pressupõe que o suporte onde irão ser aplicados esteja seco; Os trabalhos de impermeabilização: especialmente os respeitantes às palas exteriores, só podem ser realizados com baixos graus de humidade, para que sejam garantidos os padrões de aderência dos materiais." Os condicionalismos apresentados pelo empreiteiro da obra e acima transcritos são validos e impedem o cumprimento do plano de trabalhos e o prazo de execução previsto de 640 dias constantes do programa de trabalhos em vigor. Face ao

exposto, e embora não resulte expressamente do CCP o regime de prorrogação graciosa do prazo para a execução do contrato, a mesma poderá ser concedida desde que a causa justificadora do atraso na execução dos trabalhos previstos no respetivo programa, não seja imputável ao adjudicatário, não comprometa as condições da sua execução e não introduza perturbações que possam dar origem a uma situação de desequilíbrio contratual, a um eventual incumprimento do contrato por parte do adjudicatário e não altere o preço contratual por qualquer prorrogação expressa ou tacita do respetivo prazo, tudo isto conjugando o estabelecido no artigo 97 e no artigo 403 do CCP. Considerando que sem a prorrogação de prazo de execução da obra é inexequível a conclusão da mesma, propõe-se, considerando o estabelecido no CCP e o enunciado nos n.º 2 e 3, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que seja concedida ao empreiteiro a prorrogação graciosa do prazo de execução até á data solicitada de 15 de Maio de 2019 e sejam aprovados os novos planos de trabalhos, mão-de-obra e equipamento, e respetivo cronograma financeiro. Boticas, 18 de Dezembro de 2019 O técnico, (António Teixeira, Engº Civil)."

Deliberação: A câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida informação e após proceder a sua apreciação, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma e aprovar a prorrogação do prazo solicitada.

III - INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO PÚBLICO

OUTROS

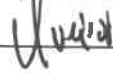
452 - Realização das Próximas Reuniões de Câmara Municipal / Alteração de Data

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento e proposto que as próximas reuniões da Câmara Municipal se realizarão nos dias 09 e 23 de Janeiro do próximo ano, pelas 10:00 horas e não nos dias que se encontrava anteriormente prevista a sua realização.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração das datas propostas, em conformidade com o estabelecido no artigo 1º, do "Regimento para o Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".

453 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 05 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

